

Comissão Técnica Nacional**Portaria n.º 212/2017, de 19 de julho****Ata de Reunião n.º 2**

Lisboa, 20 de setembro de 2017

Hora de Início:	14:38	Hora de Fim:	16:30
-----------------	--------------	--------------	--------------

Ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior
2. Aprovação do Regulamento Interno
3. Análise das propostas emanadas pelas entidades e priorização das mesmas

Decisões e sumário de pontos relevantes:***Aprovação da ata da reunião anterior***

A ACSS, na qualidade de coordenadora dos trabalhos, deu as boas vindas a todos os presentes, salientando a ausência da Ordem dos Enfermeiros (OE), do Sindicato dos Enfermeiros (SE) e da Associação das Unidades de Cuidados na Comunidade (AUCC). Relativamente à AUCC e aos constrangimentos apresentados, a ACSS irá desenvolver os esforços necessários para ajudar a AUCC a ultrapassar as questões levantadas pela representação.

Seguindo o disposto na Ordem de Trabalhos, passou-se à verificação e aprovação da ata, tendo sido mencionados, unicamente, os pontos alterados consoantes as propostas anteriormente apresentadas. Adicionalmente, o SIM interveio mencionando que a ata não refletia a sua intervenção na reunião anterior (havia sido mencionado isso no prazo acordado mas sem proposta de texto a incluir). Assim, a ACSS efetuou uma proposta de texto a qual foi aceite pelo SIM. Procedidos todos os acertos relativos às propostas de alterações recebidas, procedeu-se à

aprovação da ata, a qual obteve unanimidade dos presentes (14 entidades das 17 que compõem a CTN).

Aprovação do Regulamento Interno

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foram acolhidos os contributos das entidades e introduzidos no texto regulamentar, nomeadamente ao nível:

- das competências da CTN;
- da convocatória para reunião extraordinária;
- presença por videoconferência;
- de que qualquer reunião plenária pode ocorrer com qualquer número de presentes, ficando condicionada qualquer aprovação/votação ao número mínimo de presenças para tal;

Decorrido algum debate sobre o tema, foi igualmente salientado terem existido propostas que não podem ser acolhidas no âmbito das competências da CTN, pois são indexadas ao conteúdo da Portaria n.º 212/2017, de 19 de julho, nomeadamente propostas e/ou discordâncias efetuadas pela FNAM.

Finalmente, e após todos os ajustes de redação efetuados, foi aprovado o Regulamento Interno da Comissão Técnica Nacional, o qual será disponibilizado publicamente no site da ACSS, por unanimidade dos presentes (14 entidades das 17 que compõem a CTN).

Análise das propostas emanadas pelas entidades e priorização das mesmas

No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi efetuado um trabalho prévio pela CNCSP e pela ACSS no sentido de conjugar as propostas recebidas e conjugá-las em grupos de trabalho que permitam avançar com a análise, pensamento crítico e propostas a apresentar ao plenário.

Após análise das seis propostas de grupo, foi evidenciado que a CTN deverá delimitar-se à sua missão e competências, ou seja, dever-se-á focar na contratualização interna e enumerar prioridades de discussão. Após algum debate sobre a organização destes temas, foi proposta a

seguinte grelha de grupos de trabalho, onde foi escolhida, de imediato, uma entidade para coordenar cada grupo e outras que, voluntariamente, se quiseram integrar em cada tema:

Tema de Discussão	Constituição do GT
Modelo Nacional de Carta de Compromisso	USF-AN (Coordenação) SEP
Matriz de Ponderação	CNCSP (Coordenação) ARS Norte ACSS
Gestão da Qualidade	ACSS (Coordenação)
Desempenho - Acesso	SIM (Coordenação)
Desempenho - Qualificação da Prescrição	FNAM (Coordenação) ARS LVT
Desempenho - Gestão da Saúde	DGS (Coordenação) CNCSP
Desempenho - Gestão da Doença	ARS LVT
IDG 2018	
Serviços	ARS Algarve (Coordenação) ARS Centro ARS Alentejo
Qualidade	ACSS (Coordenação)
Formação	Ordem dos Médicos (Coordenação)
Atividade Científica	Ordem dos Médicos (Coordenação) FNAM

Toda e qualquer entidade que queira integrar um qualquer grupo deverá manifestar o seu interesse junto da respetiva entidade coordenadora.

Adicionalmente foi questionado pela FNAM se é a CTN que vai propor os intervalos e variações ou haverá uma entidade externa, isenta e cientificamente credível, que irá efetuar esse trabalho. Foi esclarecido que estão presentes, na Comissão Técnica Nacional, as entidades que, através do seu conhecimento técnico e científico, das suas atribuições e responsabilidades e do seu envolvimento nestas matérias ao longo do tempo, se consideram ser credíveis para as definições constantes nas atribuições conferidas.

Foi mencionado pela Ordem dos Médicos, pelo SIM e pelo SEP a importância dos indicadores, do que realmente queremos medir e da sua construção no sentido de ser entendível por todos os profissionais.

A FNAM mencionou que, conforme já havia sido referido no início da reunião, deverão ser garantidas todas as condições para que todos os representantes possam estar presentes, nomeadamente face à exposição e partilha efetuada pela AUCC.

Data e hora da próxima reunião:

11 de outubro de 2017, entre as 14h30 e as 17h00, na ACSS, I.P.

Ordem de Trabalhos da próxima reunião:

- Matriz de Ponderação
- Modelo Nacional de Carta de Compromisso
- Gestão da Qualidade
- Desempenho - Acesso
- Outros pontos face aos trabalhos desenvolvidos

Presenças Institucionais

Organismo	Presença
ACSS	Sim
CNCSP	Sim
DGS	Sim
SPMS	Sim
ARS Norte, I.P.	Sim
ARS Centro, I.P.	Sim
ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Sim
ARS Alentejo, I.P.	Sim
ARS Algarve, I.P.	Sim

Organismo	Presença
Ordem dos Médicos	Sim
Ordem dos Enfermeiros	Não
SIM - Sindicato Independente dos Médicos	Sim
FNAM - Federação Nacional dos Médicos	Sim
SE - Sindicato dos Enfermeiros	Não
SEP - Sindicato dos Enfermeiros Portugueses	Sim
USF-AN - Associação Nacional de USF	Sim
AUCC	Não

Presenças Nominais

Entidade	Nome	Presença
ACSS	Dr. Ricardo Mestre	Sim
ACSS	Dra. Sofia Mariz	
ACSS	Dr. Pedro Barras	Sim
ACSS	Dr. Nuno Sousa	Sim
CNCSP	Dr. Henrique Botelho	
CNCSP	Dr. Carlos Nunes	
CNCSP	Dr. José Luís Biscaia	Sim
DGS	Prof. Andreia Silva	
DGS	Prof. Paulo Nogueira	Sim

Entidade	Nome	Presença
DGS	Dr. José Martins	Sim
SPMS	Dra. Isabel Barbosa	Sim
ARS Norte, I.P.	Dr. José Carlos Leitão Teixeira	Sim
ARS Norte, I.P.	Enfª Cristina Antunes	Sim
ARS Centro, I.P.	Dr. Luís Guerra	Sim
ARS Centro, I.P.	Dr. João Paulo Gonçalves	Sim
ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Dra. Joana Chêdas	Sim
ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Dra. Magda Reis	Sim
ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Dra. Eunice Carrapiço	
ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Dr. João Ramires	
ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Dr. António Lourenço	Sim
ARS Alentejo, I.P.	Dra. Sandra Santos e Silva	Sim
ARS Algarve, I.P.	Dr. Jorge Lami Leal	Sim
ARS Algarve, I.P.	Dra. Luísa Caetano	Sim
Ordem dos Médicos	Dr. João Furtado	
Ordem dos Médicos	Prof. Doutora Inês Rosendo	Sim
Ordem dos Médicos	Prof. Doutor Alberto Pinto Hespanhol	Sim
Ordem dos Enfermeiros	Enfª Maria de Fátima Gonçalves Moreira	
Ordem dos Enfermeiros	Enfª Angelina Conceição Silva Pereira Francisco	
Ordem dos Enfermeiros	Enfº Luís Filipe Cardoso Barreira	
SIM - Sindicato Independente dos Médicos	Dr. Fernando Augusto Lemos Severino Silva	Sim
SIM - Sindicato Independente dos Médicos	Dr. Hugo Dario Alge Cadavez	Sim
SIM - Sindicato Independente dos Médicos	Dr. Pedro Miguel Raimundo Alves	Sim
FNAM - Federação Nacional dos Médicos	Dra. Ana Dias Costa	
FNAM - Federação Nacional dos Médicos	Dr. António Núncio Faria Vaz	Sim
FNAM - Federação Nacional dos Médicos	Dra. Carla Maria dos Santos Silva	Sim
SE - Sindicato dos Enfermeiros	Enfº José Correia Azevedo	
SE - Sindicato dos Enfermeiros	Enfº Fernando Rodrigues Correia	
SE - Sindicato dos Enfermeiros	Enfº Emanuel António Zambujo Boeiro	
SEP - Sindicato dos Enfermeiros Portugueses	Enfª Ana Luísa P. Silva Duarte	Sim
SEP - Sindicato dos Enfermeiros Portugueses	Enfª Elsa Maria Cruz Sá	Sim
SEP - Sindicato dos Enfermeiros Portugueses	Enfº Sérgio Sousa	Sim
USF-AN - Associação Nacional de USF	Dr. João Rodrigues	Sim
USF-AN - Associação Nacional de USF	Enfº Diogo Urjais	
USF-AN - Associação Nacional de USF	Sr. Paulo Santos	
AUCC	Enfª Elsa Maia	